

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, CRISPIN SÉRGIO SOUZA BARBOSA, matr. 19.523, RG 11.444.471, Fisioterapeuta, Padrão 9-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 14.5.84, a função-atividade de Fisioterapeuta Chefe, Padrão 13-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQF I do QHC, da Seção de Fisioterapia da Divisão de Hospital Auxiliar do Setor do Departamento de Hospitais Auxiliares, em vaga decorrente da dispensa das funções de Jorge Luis Martins Cajal. - Proco. 2.671/77-F.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO, matr. 6.974, RG 2.803.220, Mecânico, Padrão 12-A-I da Escola de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 11.7.84, a função-atividade de Encarregado do Setor (Manutenção), Padrão 9-A da Tabela I da Escola de Vencimentos 2 do SQF I do QHC, do Setor de Manutenção Preventiva da Seção de Conservação do Serviço de Administração da Divisão de Hospital Auxiliar do Setor do Departamento de Hospitais Auxiliares, em vaga decorrente da designação, para outra função-atividade, de Manoel Alves. Proco. 4.025/60-X.

DE 02.08.84

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, CRISTINA MARY KUARARA SOTOFUKI, matr. 26.027, RG 9.562.900, Nutricionista, Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 17.7.84, a função-atividade de Supervisora de Seção Hospitalar, Padrão 10-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQF I do QHC, lotada na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, em vaga decorrente da dispensa de Lillian Lopes Rossi. Proco. 4.342/82-D.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, EDUARDO DE SOUZA MEIRELES, matr. 27.450, RG 5.473.028, Médico I, Padrão 11-A-III da Escola de Vencimentos 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 13.07.84, a função-atividade de Médico Supervisor, Padrão 13-A-III da Escola de Vencimentos 7 do SQF I do QHC, da Equipe Médica I do Serviço de Reumatologia da Divisão de Clínica Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa de Régio Fonseca. Proco. 619/84-X.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

TERMO DE ADIAMENTO DE 01.07.84

ALTERANDO, de acordo com o resolvido nos processos mencionados, a Cláusula 1 dos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo relacionados:

ALICIA REOIRA DE ALMEIDA, matr. 25.013, Biologista, proco. 954/820.
ANTONIO FERNANDO LUIZ, matr. 23.502, Operador de Terminal de Computador II, proco. 4454/80-H. CARLIM LÚCIA DOS SANTOS DE ANDRADE, matr. 21.273, Atendente de Nutrição, proco. 2269/78-I. MARIA DE LOURDES REIRO, matr. 23.613, Operador de Terminal de Computador II, proco. 4940/80-F. NELSON DE OLIVEIRA, matr. 21.774, Auxiliar de Enfermagem, proco. 6415/78-E. TEREZA DE ALMEIDA CAMPOS, matr. 14.182, Auxiliar de Enfermagem, proco. 2861/72-G.

CONTRATO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

EMPREGADO - APARECIDA KUTSUMI KATANO, matr. 27.312, RG 12.147.541, a partir de 23.1.84, proco. 9/84-C.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 13.08.84

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, DANILO VICENTE DE FINE, matr. 4.368, RG 1.449.934, no cargo de Fisioterapeuta Encarregado, Padrão 19-E, sendo 44/60 na Tabela I e 16/60 na Tabela II, da Escola de Vencimentos 7 do SQF II do QHC, lotado no Setor de Ambulatório da Seção de Crianças do Serviço de Reabilitação da Divisão de Medicina Física das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela Lei 353/84, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sétima Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proco. 5101/62-B.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que, nos títulos dos seguintes funcionários, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados:

AURELINA DA SILVA OLIVEIRA, RG 1.609.919, a partir de 02.04.80 no Padrão 32-E e não como constou na Apostila de 18.12.81, publicada no DOE de 22.01.82. LEONOR DOS SANTOS, RG 1.344.102, a partir de 03.10.79 no Padrão 29-D e não como constou na Apostila de 24.01.80, publicada no DOE de 14.02.80.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

ALOYSIO DA SILVA ROCHA, RG 1.556.771, a partir de 01.03.80, no Padrão 35-D, e não como constou na Apostila de 14.10.80, publicada no DOE de 24.10.80.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

CARLOS DE BRITO PEREIRA, RG 1.227.967, a partir de 31.01.81 no Padrão 58-D-III e não como constou na Apostila de 19.11.81, DOE de 05.01.82.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados:

ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO, RG 2.810.582, a partir de 01.12.80 no Padrão 21-D e não como constou na Apostila datada de 05.10.81, DOE de 18.11.81. ARISTIDES

RIBEIRO COSTA, RG 4.115.107, a partir de 01.12.80, no Padrão 55-D. AURELINA DA SILVA OLIVEIRA, RG 1.609.919, a partir de 1.01.80 no Padrão 31-E e não como constou na Apostila de 18.12.81, DOE de 22.01.82. ETSUKO YOSHIZAKI, RG 2.217.294, a partir de 01.12.80 no Padrão 50-A. LEONOR DOS SANTOS, RG 1.344.102, a partir de 01.01.80 no Padrão 30-D, e não como constou na Apostila de 20.05.80 DOE de 19.09.80. MARIA ALICE PINTO CORREIA, RG 2.467.709, a partir de 01.08.79 no Padrão 23-C e não como constou na Apostila de 07.03.80, DOE de 21.03.80. MARIANA MAXIMIANO PINA ARAUJO, RG 1.688.130, a partir de 01.12.80 no Padrão 32-D, e não como constou na Apostila de 24.09.81, DOE de 11.11.81. SIMÃO LUCAS DE OLIVEIRA, RG 1.668.506, a partir de 01.12.80 no Padrão 23-E e não como constou na Apostila de 05.01.82, DOE de 15.01.82.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81 que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam a partir de 01.03.81, enquadrados nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC citada, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 - TABELA I - SQC II
ELVÍDIO JOSE MODESTO, RG 1.542.674, Padrão 18-E e não como constou na Apostila de 14.06.82, DOE de 22.6.82
GUIOMAR LAURITA DE MELO VIANI, RG 2.457.264, Padrão 16D

ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO, RG 2.810.582, Padrão 11-D e não como constou na Apostila datada de 15.06.82, DOE de 22.06.82. AUGUSTO RAGONHA, RG 2.474.913, Padrão 7-C e não como constou na Apostila de 25.08.81, DOE de 28.10.81. MARIANA MAXIMIANO PINA ARAUJO, RG 1.688.130, Padrão 20-D e não como constou na Apostila de 24.09.81, DOE de 11.11.81. ROQUE HARONE, RG 459.783, Padrão 10-E, e não como constou na Apostila de 23.08.82, DOE de 1.09.82. SIMÃO LUCAS DE OLIVEIRA, RG 1.668.506, Padrão 14-E, e não como constou na Apostila de 05.04.82, DOE de 16.4.82

MARIA DE LOURDES MARINHO DA SILVA, RG 5.151.297, Padrão 9-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 02 - TABELA I - SQC II
AUDALTO NUNES FERRO, RG 1.649.651, Padrão 12-E e não como constou na Apostila de 03.12.81, DOE de 08.01.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 06 - TABELA I - SQC III
AURELINA DA SILVA OLIVEIRA, RG 1.609.919, Padrão 21-E e não como constou na Apostila de 18.12.81, DOE de 22.01.82. LEONOR DOS SANTOS, RG 1.344.102, Padrão 16-D. ELZA DRANDE MOREIRA, RG 5.140.902, Padrão 11-B e não como constou na Apostila de 23.08.82, DOE de 01.09.82. MARIA ALICE PINTO CORREIA, RG 2.467.709, Padrão 15-C. MARIA MAGALHÃES, RG 996.525, Padrão 18-D. RACHEL DE FIOREZ, RG 5.135.079, Padrão 18-E e não como constou na Apostila de 13.08.83, DOE de 21.09.83.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 - TABELA I - SQC II
ELVÍDIO JOSE MODESTO, RG 1.542.674, a partir de 01.10.81 no Padrão 19-E e não como constou na Apostila de 14.06.82, DOE de 22.06.82. MARIA DE LOURDES MARINHO DA SILVA, RG 5.151.297, a partir de 01.11.82 no Padrão 14-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 - TABELA I - SQC III
JOSE DE JESUS E SILVA, RG 5.140.749, a partir de 01.11.82 no Padrão 19-E, e não como constou na Apostila de 20.08.83, DOE de 21.09.83. LÚDIA GUIMARÃES BORGES, RG 5.319.870, a partir de 01.11.82 no Padrão 21-D e a partir de 01.11.83 no Padrão 22-D.

JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, RG 1.786.520, a partir de 01.11.83, no Padrão 15-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 02 - TABELA I - SQC II
AUDALTO NUNES FERRO, RG 1.649.651, a partir de 1.10.81 no Padrão 13-E e não como constou na Apostila de 03.12.81, DOE de 08.01.82, e a partir de 01.11.83 no Padrão 23-E. JOANINHA AMARO DA SILVA, RG 5.343.598, a partir de 01.11.82 no Padrão 24-E. PEDRO PIRES DA ROCHA, RG 2.486.411, a partir de 01.11.82 no Padrão 23-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 04 - TABELA II - SQC I
MARCOS ELISABETHSKY, RG 573.010, a partir de 01.10.81, no Padrão 19-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 05 - TABELA I - SQC II
JOSE FERRAZ, RG 1.272.812, a partir de 01.11.83 no Padrão 34-D.

ARMENIA DA SILVA COSTA, RG 2.466.657, a partir de 01.11.82 no Padrão 23-C. AURELINA DA SILVA OLIVEIRA, RG 1.609.919, a partir de 01.10.81 no Padrão 22-E e não como constou na Apostila de 18.12.81, DOE de 22.01.82. MARIA ALICE PINTO CORREIA, RG 2.467.709, a partir de 01.11.83 no Padrão 16-C, e a partir de 01.11.83 no Padrão 17-C. NÉIDE CABANAL MENDES, RG 2.576.658, a partir de 01.11.83 no Padrão 23-C. ORLANDO DENARELLI, RG 1.762.181, a partir de 01.11.82 no Padrão 23-D. PAULO PEREIRA DA SILVA, RG 1.539.441, a partir de 01.11.82 no Padrão 24-B e a partir de 01.11.83 no Padrão 25-B. RACHEL DE FIOREZ, RG 5.135.079, a partir de 01.10.81 no Padrão 19-E e não como constou na Apostila de 13.8.81 de 1.983. DOE de 21.09.83. SEBASTIÃO PEDRO, RG 1.899.027, a partir de 01.11.82 no Padrão 18-D. YABKO SOMA, RG 2.512.781, a partir de 01.11.83 no Padrão 23-D. YOLANDA GRACIANO, RG 2.210.508, a partir de 01.11.82 no Padrão 23-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 07 - TABELA I - SQC II
DELMIR LUIZ BRAZ ALZEMIO, RG 1.397.657, a partir de 01.11.82 no Padrão 23-E. LAURINDA PELACHIM LIANDA, RG 1.723.602, a partir de 01.11.83 no Padrão 16-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 07 - TABELA I - SQC I
NELSON AUGUSTO PEDRAL SAMPAIO, RG 657.098, a partir de 01.11.83, no Padrão 27-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 07 - TABELA I - SQC II
ARISTIDES RIBEIRO COSTA, RG 4.115.107, a partir de 01.10.81 no Padrão 19-D e a partir de 01.11.83 no Padrão 20-D. ETSUKO YOSHIZAKI, RG 2.217.294, a partir de 01.10.81 no Padrão 15-A, e a partir de 01.11.83 no Padrão 16-A.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas - abaixo mencionadas, nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 - TABELA I - SQC III
ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO, RG 2.810.582, a partir de 25.09.81 no Padrão 12-D, e não como constou na Apostila de 11.08.81, DOE de 28.08.81. AUGUSTO RAGONHA, RG 2.474.913, a partir de 18.03.81 no Padrão 8-C e não como constou na Apostila de 28.04.81, DOE de 08.05.81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 06 - TABELA I - SQC II
ALOYSIO DA SILVA ROCHA, RG 1.556.771, a partir de 04.09.82 no Padrão 34-D e não como constou na Apostila de 19.01.83, DOE de 02.02.83.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 - TABELA I - SQC III
JOSE DE JESUS E SILVA, RG 5.140.749, a partir de 01.03.82 no Padrão 18-E e não como constou na Apostila de 01.02.83, DOE de 09.02.83. MARIANA MAXIMIANO PINA ARAUJO, RG 1.688.130, a partir de 01.03.81 no Padrão 21-D e não como constou na Apostila de 24.09.81, DOE de 11.11.81. SIMÃO LUCAS DE OLIVEIRA, RG 1.668.506, a partir de 01.03.81 no Padrão 15-E e não como constou na Apostila de 10.09.81, DOE de 28.10.81, e a partir de 01.03.82 no Padrão 16-E e não como constou na Apostila de 11.05.82, DOE de 19.05.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 04 - TABELA I - SQC I
MANOEL FABIANO, RG 1.165.689, a partir de 01.03.82 no Padrão 12-E.

RUY VAZ GOMIDE DO AMARAL, RG 1.011.465, a partir de 01.03.82 no Padrão 21-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 06 - TABELA I - SQC II
ALOYSIO DA SILVA ROCHA, RG 1.556.771, a partir de 01.03.81 no Padrão 25-D e não como constou na Apostila de 20.08.83, DOE de 21.09.83, e a partir de 01.03.82 no Padrão 27-D e não como constou na Apostila de 20.08.83, DOE de 21.09.83.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

ESCALA de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 - TABELA I - SQC III
ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO, RG 2.810.582, a partir de 25.09.81 no Padrão 16-D e não como constou na Apostila de 25.03.82, DOE de 02.04.82.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 - TABELA I - SQC II
GUIOMAR LAURITA DE MELO VIANI, RG 2.457.264, a partir de 01.03.81 no Padrão 17-D, e a partir de 01.03.82, no Padrão 18-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 02 - TABELA I - SQC II
MARIANA MAXIMIANO PINA ARAUJO, RG 1.688.130, a partir de 01.03.82 no Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 03 - TABELA I - SQC II
JULIA DE MATOS FAICAO, RG 2.276.932, a partir de 01.03.82 no Padrão 22-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 06 - TABELA I - SQC III
MARIA MAGALHÃES, RG 996.525, a partir de 01.03.82 no Padrão 20-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 07 - TABELA I - SQC III
MARIA MAGALHÃES, RG 996.525, a partir de 01.03.81 no Padrão 19-D.

ESCALA III - SQC II
AMADOR VARELLA LORENZO, RG 374.515, a partir de 01.03.81 no Padrão 21-E, e a partir de 01.03.82 no Padrão 22-E.

de conformidade com o artigo 20 da LC 341/84, os cargos de MÉDICO ASSISTENTE ocupados, em caráter efetivo pelos funcionários abaixo relacionados, ficam a partir de 01.01.84 com a denominação alterada para MÉDICO I do SQC III do QHC, e enquadrados, nos termos dos artigos 1º e 8º das D.T. da LC citada, aplicada ao HC pelo Decreto nº 21.951/84, na seguinte conformidade:

ANGELITA HADRA GAMA, matr. 5.603, RG 1.442.772, Padrão 21-D-III, proco. 6.213/69-I. AMADOR VARELLA LORENZO, matr. 2.060, RG 374.515, Padrão 22-E-III, proco. 7.735/62-F.

FRANCISCO DE ASSIS RANGEL, matr. 4.093, RG 5.165.465, Padrão 27-E-III, proco. 3.595/63-I, JÚLIO MARQUES, matr. 6.371, RG 1.448.406, Padrão 18-E-III, proco. 2.912/69-H.

NELSON AUGUSTO PEDRAL SAMPAIO, matr. 3.283, RG 657.098, Padrão 25-E-III, proco. 6.496/64-H. RUIZ VAZ GOMIDE DO AMARAL, matr. 6.437, RG 1.011.465, Padrão 27-E-III, proco. 2.905/62-A.

DECLARANDO que, de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC citada, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 07 - TABELA III - SQC III
ARISTIDES RIBEIRO COSTA, RG 4.115.107, Padrão 18-D. ETSUKO YOSHIZAKI, RG 2.217.294, Padrão 14-A.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º e 13º das D.T. da LC citada, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 04 - TABELA II - SQC I
MARCOS ELISABETHSKY, RG 573.010, Padrão 18-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 07 - TABELA III - SQC II
FRANCISCO DE ASSIS RANGEL, RG 5.165.465, a partir de 01.11.82 no Padrão 26-E e a partir de 01.11.83 no Padrão 27-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados:

MARIANA MAXIMIANO PINA ARAUJO, RG 1.688.130, a partir de 01.03.80 no Padrão 21-D-I, SIMÃO LUCAS DE OLIVEIRA, RG 1.668.506, a partir de 01.03.80 no Padrão 22-E-I, e não como constou na Apostila de 10.09.81, DOE de 28.10.81.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

AURELINA DA SILVA OLIVEIRA, RG 1.609.919, a partir de 17.05.80 no Padrão 36-E-I, e não como constou na Apostila de 18.12.81, DOE de 22.01.82.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável

AUDALIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 234 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16 h
MOOCA - Rua da Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Entrega SP - Capital (domiciliar)	Entrega demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral..... Cr\$ 13.000,00	Semestral..... Cr\$ 13.000,00
Despesa de Remessa..... Cr\$ 20.000,00	Despesa de Remessa..... Cr\$ 8.800,00
Total..... Cr\$ 33.000,00	Total..... Cr\$ 21.800,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral..... Cr\$ 10.400,00	Semestral..... Cr\$ 10.400,00
Despesa de Remessa..... Cr\$ 20.000,00	Despesa de Remessa..... Cr\$ 8.800,00
Total..... Cr\$ 30.400,00	Total..... Cr\$ 19.200,00